

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº89/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO GESPRO N.º 1073956/2025**

A Secretaria Municipal Saúde de Várzea Grande/MT, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n. 11.364.895/0001-60, situado na Av. da FEB, Bairro Ponte Nova, nº 2500, Município de Várzea Grande – MT, CEP 78.135-730, neste ato representado pela Secretária Deisi de Cássia Bocalon Maia, inscrita no CPF n. 813.2x4.101xx, TORNA PÚBLICO para conhecimentos dos interessados a decisão adotada, determinando o REVOGAÇÃO do edital de aviso de Dispensa Eletrônica n.º 89/2025, que tem por objeto: “(...)Dispensa eletrônica por baixo valor para Aquisição De Acessórios Para Monitores Multiparâmetros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande – MT.

Considerando que a Administração Pública possui o dever de rever seus próprios atos, nos termos das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público;

Considerando que a dispensa de licitação constitui medida excepcional, devendo estar devidamente justificada pela necessidade da contratação;

Considerando, portanto, a inexistência atual de interesse e necessidade pública na contratação, o que torna a continuidade do procedimento antieconômica e contrária ao princípio da boa gestão dos recursos públicos;

Considerando que não houve até o presente momento a formalização de contrato, empenho ou qualquer obrigação assumida pela Administração, inexistindo, portanto, direito adquirido por parte de terceiros;

PROC. ADM. 1073956/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº.89/2025

JUSTIFICA-SE a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação, em razão da perda superveniente do objeto e por conveniência e oportunidade da Administração Pública, determinando-se o arquivamento do presente processo.

A decisão com fundamentações e razões se encontra sítio institucional www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande/MT, 28 de novembro de 2025.

***assinado nos autos**

Deisi de Cássia Bocalon Maia
Secretária Municipal de Saúde